



## **GRUPO DE ESTUDOS AVANÇADOS**

### **Economia Política da Pena**

#### **EDITAL/2019**

O **Grupo de Estudos Avançados – Economia Política da Pena** do IBCCRIM acontece em **PARCERIA** com o **Grupo Andradiano de Criminologia Crítica** (ligado ao Grupo Pensamento Jurídico Crítico Latino-americano) e compõem-se de um conjunto de reuniões para estudos e debates de textos previamente selecionados pela Coordenação do Grupo. Com duração de um ano, o GEA-EPP destina-se a **graduandos ou graduados** oriundos das faculdades de Direito ou demais áreas das ciências humanas e sociais.

Por meio da leitura de textos, apresentação de seminários e debate livre entre os integrantes, o GEA-EPP tem como foco o aprofundamento crítico do aluno na construção da criminologia crítica latino-americana. Não conta, no entanto, com aulas expositivas por parte de professores, mas com a integração dos alunos por meio da exposição oral dos temas, que poderão utilizar, como apoio, material em multimídia.

Cada encontro disporá de um **bloco de leitura** considerado obrigatório, no qual o expositor deverá se basear, e outro que abarca bibliografia complementar relacionada ao tema e poderá auxiliá-lo na compreensão da totalidade do assunto. Cada encontro será conduzido pelos coordenadores, inclusive no controle do tempo disponível para cada expositor. A bibliografia não é exaustiva, sendo possível aos alunos a utilização complementar de fontes não mencionadas no Cronograma apresentado.



A nossa **universidade**.

O GEA-EPP visa a uma formação construtiva do aluno através do estímulo ao saber crítico, acadêmico e comprometido com o amadurecimento intelectual dos integrantes. Os debates serão levados a cabo com respeito aos participantes e coordenadores, tendo em mente um tratamento com urbanidade, gentileza, cordialidade, prezando pela relação de confiança e parceria entre coordenadores e integrantes do Grupo.

O **Objetivo central** do GEA é conduzir o aluno à sua **autonomia**. Autonomia do saber em seu percurso pela anatomia do conhecimento. Não se chega a este ponto sem bem compreender as estruturas jurídicas e sociais e menos ainda sem conseguir realizar uma **crítica** sobre elas. Na esteira de Foucault (1981), em *Então é importante pensar?*, entrevista concedida ao *Libération* em Maio de 1981, tem-se que a crítica pensada e buscada no GEA é aquela que desentoca o pensamento e auxilia na mudança. É aquela que aponta que as coisas não são tão evidentes quanto se acredita. “Fazer a crítica é tornar difíceis os gestos fáceis demais. Nestas condições, a crítica (e a crítica radical) é absolutamente indispensável para toda transformação.” E prossegue, “não há um tempo para a crítica e um tempo para a transformação. Não há os que fazem a crítica e os que transformam, os que estão encerrados em uma radicalidade inacessível e aqueles que são obrigados a fazer concessões necessárias ao real.” (FOUCAULT, 1981)

## 1. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O GEA-EPP oferecerá o total de **20 vagas**, cujo preenchimento, total ou parcial, ficará a exclusivo critério da Coordenação.



1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do interessado estar associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados para participar do GEA-EPP **deverão** associar-se na **categoria mensal, semestral ou anual** e permanecer associados ao Instituto até a entrega do trabalho final.

1.2. **Haverá um encontro mensal na Universidade do Extremo sul Catarinense (UNESC) localizada à Avenida Universitária, n. 1105, Bairro Universitário, CEP 88806-600 Criciúma/SC, sala 03 do Bloco P, às quintas-feiras, das 17:30 às 19h, segundo datas a serem apresentadas pela Coordenação.**

1.2.1. O primeiro encontro mensal ocorrerá no dia **9 de maio**, e o último no dia **5 de dezembro**.

1.2.2. Os alunos deverão comprometer-se a apresentar os textos para discussão em forma de seminários, ao menos uma vez durante o ano. O tema que será objeto de apresentação será escolhido pelo próprio aluno. Não havendo voluntários para um determinado tema, a Coordenação efetuará a escolha de um integrante para exposição, observando aqueles ou aquelas que ainda não apresentaram.

## **2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO**

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)), através da ficha de inscrição disponibilizada entre as datas de **01.04.2019 a 12.04.2019**.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, no valor de **R\$ 20,00** (vinte reais), no site do IBCCRIM, por meio de **boleto**



**bancário** ou **cartão de crédito** (American Express, Diners, Mastercard ou Visa).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.3. Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada ao email [grupodeestudos@ibccrim.org.br](mailto:grupodeestudos@ibccrim.org.br) em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **12 de abril de 2019**.

2.1.4. Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados pela Coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. Os interessados deverão participar de **processo seletivo**, composto por duas partes: prova escrita e entrevista.

2.3. A **prova escrita**, eliminatória, será efetuada de forma *on line*, através do site do Ibccrim ([www.ibccrim.org.br](http://www.ibccrim.org.br)) e ocorrerá entre os dias **15.04.2019 e 16.04.2019**.

2.3.1. A **prova escrita** contará com duas questões dissertativas, que demandarão o esforço criativo do interessado. À prova será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) e serão declarados habilitados à



A nossa **universidade**.

entrevista os candidatos que, na prova escrita, alcançarem média igual ou superior a 5,0 (cinco).

2.4. A **entrevista** acontecerá no dia **18.04.2019**, entre as 9:00 e as 18:00, na **Universidade do Extremo sul Catarinense (UNESC) localizada à Avenida Universitária, n. 1105, Bairro Universitário, CEP 88806-600 Criciúma/SC, sala 03 do Bloco P,**

2.4.1. Além do desempenho na prova escrita, será considerado como critério fundamental de avaliação a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do GEA-EPP, não sendo possível qualquer tipo de recurso.

2.6. A lista com os nomes dos aprovados para o Grupo de Estudos Avançados – Economia Política da Pena 2019 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **22.04.2019**.

**Criciúma, Março de 2019**

**JACKSON DA SILVA LEAL**

Coordenação do Grupo de Estudos Avançados  
Economia Política da Pena (GEA-EPP)  
Grupo Andradiano de Criminologia Crítica (UNESC)  
Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD UNESC)

**SARA DE ARAUJO PESSOA**

Mestranda do PPGD (UNESC)  
Coordenação Adjunta

**FRITZ LOWENTHAL NETO**

Mestrando PPGD (UNESC)  
Coordenação Adjunta

**ALEX DA ROSA**

Monitoria de Iniciação Científica